



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 092
De 16 de novembro de 2023.

Estabelece expediente interno, recesso administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização interna, especialmente o financeiro e contábil para cumprimento de todas as obrigações relativas ao mês de dezembro dentro do próprio;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação das rotinas administrativas para a implantação da lei federal 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejamento para o ano de 2024, especialmente acerca das contratações e otimização do fluxo;

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica determinada a realização de expediente interno e sem atendimento público nos setores administrativos municipais entre os dias 18 a 22 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Fica determinado o recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Divina Pastora, entre os dias 26 e 29 de dezembro de 2023, excetuadas as atividades e serviços públicos essenciais, como limpeza pública, vigilância e atendimentos em saúde pública.


Artigo 3º - Durante o expediente interno e recesso administrativo, serviços públicos essenciais das Secretárias Municipais de Saúde, Assistência Social e Obras, serão mantidos a fim que a população não sofra prejuízos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora,
Estado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal